



Ofício Circular nº 92/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

Processo nº 0000191-08.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina/PR, nos autos do Processo nº 0039390-74.2024.8.16.0014/PR.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Ofício nº 658/2024 e documentos anexos (ID 5397928), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa Dasos Florestal – Cristal Gestão Florestal Ltda, nos termos da decisão proferida pela 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina/PR, nos autos do Processo nº 0039390-74.2024.8.16.0014/PR.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

